



RELATÓRIO ORÇAMENTAL

2025 – 2029



www.cm-lamego.pt

Índice

Índice de quadros.....	2
Índice de gráficos	2
Nota de abertura.....	3
Enquadramento Orçamental.....	4
Normas de Execução do Orçamento do Município de Lamego 2025 - 2029.....	23
Resumo do Orçamento	27
Equilíbrio Orçamental	28
Orçamento da Receita.....	29
Evolução da Receita Orçamentada	30
Orçamento da Despesa	31
Evolução da Despesa Orçamentada.....	32
Resumo do Orçamento da Despesa por Serviço Responsável – PAM/PPI.....	33
Grandes Opções do Plano 2025 – 2029	34
Rácios orçamentais	38
Endividamento	39

Índice de quadros

Quadro 1 - Resumo do Orçamento por capítulos.....	27
Quadro 2 - Equilíbrio Orçamental	28
Quadro 3 - Distribuição da receita orçamentada 2025.....	29
Quadro 4 - Evolução da receita orçamentada (2025– 2024)	30
Quadro 5 - Distribuição da despesa orçamentada 2025.....	31
Quadro 6 - Evolução da despesa orçamentada (2025-2024).....	33
Quadro 7 - Resumo do orçamento da despesa por Serviço Responsável – PAM/PPI	33
Quadro 8 - Grandes Opções do Plano	34
Quadro 9 - Resumo das Grandes Opções do Plano	37
Quadro 10 – Rácios orçamentais	38
Quadro 11 - Capital em Dívida de Empréstimos	39

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Estrutura da receita e da despesa orçamentada	28
Gráfico 2 - Capital em Dívida de Empréstimos.....	39

Nota de abertura

Apresentamos à assembleia municipal e aos lamecenses o plano de atividades e orçamento para 2025 e o Plano Plurianual de Investimentos que dará corpo aos projetos financiados pelo PRR e pelo PT22030.

Com um montante global de 72,12 milhões de euros, é o maior orçamento alguma vez apresentado por um executivo municipal. Várias razões contribuem para este crescimento orçamental. Ao nível da receita e despesa corrente é relevante o contributo das novas competências transferidas pelo governo, na área da educação, saúde e ação social, implicando um aumento orçamental de cerca de 4,4 milhões de euros, maioritariamente destinados ao pagamento de salários. Assim, as despesas com o pessoal sobem para cerca de 10,5 milhões de euros.

No que concerne à atividade corrente do município, há um reforço nas despesas com educação, cultura, ação social e turismo e atividades económicas.

O plano plurianual de investimentos inclui um conjunto vasto de projetos com financiamento já assegurado no PRR, a incluir no pacote financeiro do PT 2030 delegado pela CCDR na CIM Douro, a fundos europeus dedicados à cooperação transfronteiriça ou a candidatura a fundos geridos diretamente pela comissão europeia.

O esforço efetuado na elaboração de projetos e na discussão do seu financiamento com o governo, permite-nos almejar o lançamento em 2025 e 2026 de importantes obras, como o novo centro de saúde, a requalificação das escolas EB2/3 e EBS Sé, a construção de 106 fogos de habitação social, a criação do novo polo da ESTGL, a requalificação urbana da cidade e das vilas de Britiande e Cambres, a repavimentação de estradas e a construção de equipamentos relevantes nas freguesias, entre muitos outros.

O estreitamento de parcerias com os principais atores públicos e privados, o apoio às juntas de freguesia e aos clubes e coletividades, continuarão a ser um baluarte da ação no município e da política de descentralização e resposta próxima aos anseios e problemas da população.

Encaramos com otimismo o próximo ano e a oportunidade de beneficiar dos fundos comunitários disponíveis e de os colocar ao serviço dos Lamecenses.

Enquadramento Orçamental

Na gestão dos recursos financeiros promoveu-se o investimento indispensável e planeado, cumpriram-se os deveres para com os trabalhadores, fornecedores e parceiros institucionais.

Vejamos alguns dados dos 3 primeiros trimestres de 2024, que espelham as contas do Município:

- O índice de autonomia financeira situa-se nos 73,03%;
- Taxa de execução da receita 49%
- Taxa de execução da despesa 44,35%
- O saldo de receitas correntes (Receitas Correntes – Despesas Correntes), no montante de 3,9 milhões de euros;
- O serviço da dívida até setembro corresponde a 7% das receitas totais.

Expomos assim, ao Executivo e Assembleia Municipal e apoiados no trabalho que até aqui temos realizado, os Documentos Previsionais para 2025 – 2029, para garante do futuro, sem desaproveitar as oportunidades decorrentes da avaliação da estratégia que temos vindo a implementar feita por parceiros e investidores.

O acompanhamento rigoroso das despesas de investimento vai ser uma prioridade no período 2025 – 2029, encontrando-se os objetivos estratégicos transversais ao município plasmados no orçamento, destacando-se os mais relevantes:

Educação (10,6 milhões de euros)

A educação e a formação são fundamentais para o desenvolvimento sustentável de uma sociedade. A educação e a formação de cidadãos conscientes e críticos, capazes de contribuir para o bem comum.

A educação não se limita apenas ao ambiente escolar. A comunidade também desempenha um papel importante na formação dos indivíduos. Através da participação ativa da comunidade na educação, é possível criar um ambiente mais propício à aprendizagem e ao desenvolvimento dos alunos.

O desenvolvimento educacional, a formação e a qualificação dos cidadãos são uma questão transversal e preponderante.

A concretização do quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, vincula as responsabilidades e competências no que respeita à educação, com destaque no planeamento, gestão e na realização de investimentos desde a educação pré-escolar ao ensino secundário nos termos regulados pela legislação em vigor.

O Município de Lamego assume um papel de responsabilidade e acompanhamento na construção de uma escola de qualidade, assente numa educação inclusiva, criativa e promotora das potencialidades do aluno e do território educativo. Neste sentido, o Município tem um papel preponderante na definição de uma política educativa local e no planeamento estratégico da educação.

A Câmara Municipal pretende redefinir os objetivos e estabelecer compromissos na construção de uma dinâmica educativa municipal mais forte e coesa, indo ao encontro das necessidades reais do Município e de toda a sua comunidade.

Através do Serviço Educativo pretende-se a dinamização de atividades pedagógicas de carácter sociocultural e educativo para a comunidade escolar, tendo uma perspetiva de aprendizagem não formal, construtiva e crítica que visa, de forma construtiva e crítica, o desenvolvimento de competências que contribuam para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, para o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, para os princípios da Declaração de Incheon para uma Educação de Qualidade Inclusiva e Equitativa, para a Educação ao Longo da Vida para Todos, para o projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular e para o estabelecimento das Aprendizagens Essenciais.

As principais obras previstas no PPI são:

- Residência de estudantes universitários de lamego
- Reabilitação da escola EB2/3 de lamego
- Reabilitação da escola secundária da sé
- Requalificação do mercado para implementação do 2º polo ESTGL

Cultura e património (1,6)

A política cultural do Município de Lamego tem como objetivo valorizar a identidade e as culturas locais, promover a coesão social, fortalecer a cidadania e enriquecer a educação através da arte e da cultura. Tem como objetivo estratégico descentralizar a oferta cultural,

atrair novos públicos e apoiar os agentes culturais locais, tanto no domínio artístico como na promoção de atividades multiculturais no concelho e região.

O Programa Cultural Municipal reflete aspetos fundamentais como orçamento, programação e parcerias estratégicas, demonstrando a sua viabilidade e consistência. A programação cultural é desenvolvida em consonância com o orçamento disponível, que foi calculado de forma realista para cobrir custos operacionais, de manutenção, marketing e programação artística. Esta harmonização entre a ambição cultural e os recursos financeiros assegura uma gestão eficiente.

O projeto também se destaca pela busca de fontes alternativas de financiamento, contribuindo para a redução de custos. Um exemplo disso é a coprodução de eventos com parceiros culturais, o que evidencia uma abordagem proactiva na captação de recursos e maximização dos impactos.

As parcerias estratégicas desempenham um papel essencial na concretização do programa. O Município colabora ativamente com museus, escolas, grupos teatrais e festivais locais, promovendo a coprodução de espetáculos, a partilha de recursos e a realização de eventos conjuntos. Essas colaborações não só reduzem custos, como também ampliam a oferta cultural e atraem novos públicos, gerando sinergias que enriquecem a experiência cultural da população.

Este equilíbrio entre uma programação cultural diferenciadora e a sustentabilidade financeira do projeto é fundamental para o sucesso a longo prazo. A integração da cultura na vida comunitária é vista como um vetor importante de desenvolvimento local, tanto no âmbito cultural como económico. Além disso, a atuação do Município como motor de desenvolvimento socioeconómico ganha destaque num território marcado por disparidades socioeconómicas e pela falta de políticas de coesão territorial.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

1. Promoção do Emprego e Coesão Social:

A política cultural de Lamego busca fomentar o emprego e a coesão social através de:

- Investimento na recuperação do património histórico, gerando empregos na conservação e restauro;

- Desenvolvimento de infraestruturas culturais modernas, criando oportunidades de trabalho na construção e operação desses espaços;
- Realização de eventos culturais e programas artísticos, gerando empregos em áreas como produção e gestão cultural.

2. Desenvolvimento do Perfil Produtivo do Concelho:

O plano cultural visa também dinamizar as "indústrias culturais" de Lamego, por meio de:

- Divulgação e animação de espaços museológicos e sítios históricos, atraindo turistas e gerando receitas para a economia local;
- Valorização do turismo cultural e religioso, aproveitando o património religioso da região para atrair visitantes;
- Promoção de atividades relacionadas com o património e bens culturais, incentivando a venda de produtos artesanais e culturais.

3. Criação de Condições para o Crescimento Local:

O plano cultural é central na promoção do desenvolvimento local, ao:

- Atrair e reter população com uma oferta cultural rica, favorecendo o crescimento sustentável desta comunidade;
- Estimular a economia local por meio do turismo, comércio de produtos culturais e outras atividades ligadas à cultura.

ESTRATÉGIA: SÍNTESE

A política cultural do Município de Lamego propõe uma visão estratégica que, ao promover a cultura, contribui para o desenvolvimento económico e social da região. Ao combinar programação cultural acessível e diversificada com parcerias estratégicas e gestão eficiente de recursos, o Município constrói uma base sólida para o futuro, garantindo um ambiente estimulante e sustentável para os seus munícipes

Cabe à Divisão de Cultura e Património implementar a política cultural do Município, dando resposta à demanda dos cidadãos por uma cidade mais dinâmica e estimulante culturalmente.

Nos equipamentos culturais continuamos a dar continuidade à resolução de situações que dificultavam o acesso e fruição destes ativos como sejam:

- Implementar os Regulamentos, já aprovados, dos Equipamentos Culturais, Castelo e Cisterna, Casa do Artista (Solar dos Figos), Núcleo Arqueológico e CIMI (Centro Interpretativo da Máscara Ibérica);
- Implementar o novo Regulamento do Teatro Ribeiro da Conceição.
- Reformular os conteúdos expositivos e sinaléticas do Castelo, Cisterna e CIMI, através do concurso público já realizado e a executar a breve prazo.
- Instalar a “Casa João Botelho”.

Reforçamos as parcerias com as associações culturais do concelho, cumprindo os protocolos assumidos e dando prioridade às suas atividades e necessidades.

Em fase de preparação as candidaturas para o novo Quadro Comunitário Portugal 2030.

EIXOS ESTRATÉGICOS

O património construído do concelho enfrenta desafios urgentes de conservação e valorização, com alguns edifícios requerendo intervenções imediatas, como a Igreja do Convento de Santa Cruz (CTOE), a Capela de Nossa Senhora dos Meninos (Bairro da Ponte), a Capela de Nossa Senhora da Esperança, a Igreja de Almacave e a Aldeia de Antas. Preservar e dinamizar esses bens culturais é essencial para a promoção do património local, assim como para impulsionar o desenvolvimento económico através da cultura.

Em conjunto com parceiros institucionais, o Município com o levantamento do estado de conservação de todas as igrejas paroquiais do concelho, já realizado, e estimou os custos necessários para a sua reabilitação. Este diagnóstico proporciona uma ferramenta de gestão que permite priorizar intervenções, de acordo com as disponibilidades financeiras das Fábricas das Igrejas e os apoios institucionais existentes. A oportunidade do novo quadro Portugal 2030 irá permitir, aos imóveis classificados, a realização de candidaturas para as suas necessidades de conservação e reabilitação.

O Município com as Fábricas da Igreja e Diocese está a realizar um trabalho de parceria para o sucesso das mesmas.

ATIVIDADES EDUCATIVAS

O Município promove atividades educativas em todos os níveis de ensino com o intuito de desenvolver competências artístico-culturais diversificadas. Através da integração de

iniciativas multiculturais, busca-se fomentar uma identidade cultural local e regional, criando uma relação contínua com os públicos e estimulando a sua participação ativa.

APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL

Reconhecendo o papel vital das associações culturais na preservação da identidade local, o Município tem continuado a incentivar o desenvolvimento de formas populares de criação e fruição cultural. Mesmo com as limitações e desafios enfrentados pelo setor cultural e criativo, valoriza-se a sua resiliência e capacidade de adaptação, promovendo a sua reinvenção em termos de temáticas e conceitos. Muitas têm sido os projetos participados, através do Teatro Ribeiro Conceição, por estas associações na realização de espetáculos, residências artísticas e coproduções de espetáculos.

O apoio dado na apresentação das suas atividades no teatro Ribeiro Conceição é também uma forma de apoiar e incentivar as nossas associações na realização e melhoria das suas atividades bem como na sua apresentação do trabalho realizado aos munícipes.

Programa "Lamego Criativo"

O programa "Lamego Criativo" convida artistas e agentes culturais a apresentarem projetos que promovam a descentralização cultural. Esta iniciativa apoia a criação e produção artística nas áreas de teatro, artes performativas, música e cinema/vídeo, oferecendo suporte a associações, grupos informais e indivíduos. Após a elaboração do regulamento e aprovação o mesmo encontra-se em discussão pública para a sua implementação.

DIÁLOGOS INTERGERACIONAIS E INCLUSÃO

A valorização dos diálogos intergeracionais é essencial para manter vivos os costumes e tradições que definem a identidade local. Promover o entendimento das novas linguagens culturais é também um objetivo central, especialmente em iniciativas como o projeto “Só + de 65...”. Este projeto visa reintroduzir o público sénior ao teatro e ao cinema, oferecendo uma programação diversificada que contribua para um envelhecimento ativo e de qualidade. Estão previstas ações em instituições como IPSS e Centros de Dia, assim como visitas ao Teatro Ribeiro Conceição.

PROJETO "AQUI HÁ ESTÓRIA..."

O projeto “Aqui Há Estória...” visa preservar as memórias e narrativas que moldam a identidade de Lamego e da região. Através da criação de um roteiro temático que reúne estórias, lendas, músicas e tradições locais, o projeto utiliza QR codes para registar e divulgar essas manifestações culturais. A iniciativa continua a realizar o levantamento das histórias que irão compor este mapa virtual georreferenciado.

MONUMENTOS E MUSEUS

A dinamização dos monumentos e museus do concelho é uma prioridade, com a criação de parcerias estratégicas entre o Museu de Lamego, a Diocese, a Santa Casa da Misericórdia e a Câmara Municipal, entre outros. O objetivo é criar redes de colaboração que valorizem o património cultural e turístico da região, impulsionando a sua promoção. Essas parcerias, como as estabelecidas com a “Oikos, os festivais literários “TEXTEmunhos” e “Lamego Cidade Poema”, demonstram o sucesso na criação de sinergias culturais que fortalecem a visibilidade e o impacto das atividades culturais no concelho.

EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Castelo e Cisterna, Núcleo Arqueológico

O Município de Lamego procedeu à recuperação, reabilitação e equipagem do Castelo, da Cisterna, do Núcleo Arqueológico e do CIMI, dotando-os de recursos que possibilitaram atrair novos públicos e divulgar aspetos únicos da história local e regional.

Traçados os planos de ações para reformular e adotar uma nova abordagem no programa expositivo destes espaços culturais. O Município lançou concurso público para a sua reformulação estando, presentemente em fase de adjudicação.

Brevemente estes espaços estarão dotados de novas condições de visita tornando-a mais atraente e consentânea com os tempos presentes.

O objetivo principal é:

- Contar histórias que impactem os visitantes, proporcionando uma experiência memorável que reforce a identidade cultural da região;
- Oferecer uma visita mais envolvente e interativa, permitindo que os equipamentos

cumpram suas funções com uma equipe técnica reduzida, possibilitando que os visitantes explorem os espaços de forma autónoma, sem a necessidade de um guia.

Vale destacar que as ações de divulgação, juntamente com atividades diversas, têm gerado um aumento significativo de público e visitantes, e a expectativa é continuar esse crescimento ao longo de 2025.

Solar dos Figos e Residência Artística

A "Casa do Solar dos Figos", tem desempenhado um papel essencial na implementação da política cultural do Município. Situada no Bairro do Castelo, em conjunto com outros espaços culturais, tem revitalizado esta área histórica de Lamego por meio de uma série de iniciativas de grande valor cultural e artístico.

Pretende continuar a:

- Dar continuidade à realização de exposições e atividades que consolidem o trabalho desenvolvido até agora, ao mesmo tempo que se oferece espaço a novos artistas. Nesse sentido, pretendemos continuar a fortalecer a parceria com a Fundação Serralves e colaborar com artistas emergentes e Associações Culturais.
- As residências artísticas, por sua vez, têm uma função fundamental na promoção da criatividade, no enriquecimento cultural e na valorização da diversidade, resultando na criação de obras com impacto duradouro na sociedade. Assim, pretende-se incrementar, ainda de forma mais substancial, a realização de residências artísticas, em sintonia com a programação do Teatro Ribeiro Conceição e em colaboração com Associações Culturais locais.

Centro Interpretativo da Máscara Ibérica

O Plano de Atividades para 2025 tem como objetivo dar continuidade à promoção do CIMI como um espaço cultural, social e educativo, através de diversas ações relacionadas às suas exposições e ao vasto património histórico-cultural. O intuito é facilitar a partilha de conhecimentos e fomentar a criação de hábitos culturais na comunidade.

Hoje em dia, os museus desempenham um papel crucial na educação não formal, tornando-se locais que incentivam aprendizagens multidisciplinares e promovem um diálogo contínuo na interpretação do património exposto.

As principais ações a serem desenvolvidas incluem:

- Visitas guiadas às exposições;
- Visitas complementadas com oficinas e atividades práticas;
- Registo, preservação e salvaguarda do património material e imaterial de Lazarim;
- Manutenção do contacto com os artesãos de máscaras e trajes;
- Continuação da parceria com o Grupo de Teatro Aldeia Verde;
- Estabelecimento de novas parcerias com entidades nacionais e internacionais ligadas às tradições das máscaras (câmaras municipais, associações, entre outros).

Para promover e divulgar o entrudo de Lazarim foi apoiada a produção do documentário "O Diabo do Entrudo", dirigido pelo premiado cineasta Diogo Varela cuja 1ª apresentação decorreu no festival Internacional de Dili, na Doc Lisboa e que será apresentado em fevereiro no Teatro Ribeiro Conceição. De referir que o mesmo será exibido na RTP e outras cadeias de televisão privadas.

Teatro Ribeiro de Conceição

O Teatro Ribeiro Conceição é o principal centro cultural do concelho, onde se combina a valorização da sua rica herança histórica com uma abordagem artística contemporânea e criativa. Este espaço destaca-se pelo apoio aos agentes culturais locais, através da realização de eventos e projetos multiculturais, em colaboração estreita com:

- Residências Artísticas, Escolas de Música, Escolas de Dança e Associações Culturais, oferecendo uma programação diversificada que procura abranger um público amplo e com diferentes interesses. O objetivo é cumprir essa missão com especial atenção à gestão eficiente dos recursos, fazendo mais com menos.

Além disso, pretendemos reforçar a ligação com o Centro Educativo, de modo a estimular e formar novos públicos, despertando o interesse por áreas ainda desconhecidas. O objetivo é promover o crescimento do conhecimento e da tolerância por meio das artes performativas e educativas.

Planeia-se, também, expandir a programação para além das portas do teatro. Em articulação com o Centro Educativo do TRC, será desenvolvida uma programação diversificada que ocupará vários espaços da cidade e do concelho, com destaque para o Parque Isidoro Guedes, outros equipamentos culturais e o novo Parque da Cidade, desde que reúnam as condições adequadas.

Nesta medida pretendemos continuar com os projetos:

- “TRC à Solta”, que irá ocorrer durante o mês julho, no Parque Isidoro Guedes. Tem como objectivo reconhecer as artes performativas como elementos de fortificação das estruturas sociais em relação aos espaços que habitam. Assim, serão apresentadas marionetas, teatro de rua, dança, performances, música, dança, instalações e residências.

- ATOS, criado em 2023, é uma iniciativa do Teatro Nacional D. Maria II e da Fundação Calouste Gulbenkian e à qual o Município de Lamego se associou. ATOS é um projeto que visa produzir conhecimento sobre práticas culturais e artísticas de participação, potenciar a participação cívica e artística das comunidades, ampliar o alcance e impacto das iniciativas culturais sustentáveis e estabelecer outras centralidades culturais e artísticas.

- "EnRedeArte", resultante da candidatura ao apoio da DGARTES, visa promover a diversidade cultural e artística, oferecendo uma programação abrangente e rica em expressões criativas. Queremos proporcionar ao público uma experiência multifacetada, que estimule o diálogo intercultural e a curiosidade por diferentes formas de arte.

Na proposta de programação do Teatro Ribeiro Conceição, estão previstos quatro eixos de apoio aos artistas e estruturas artísticas locais:

- **Apoio à criação** – financeiro, recursos humanos e técnicos;
- **Convite à apresentação** – cedência do auditório para exibição pública das obras desenvolvidas;
- **Formação e colaboração** – criação de programas conjuntos entre artistas nacionais e locais;
- **Circulação** – integração de estruturas locais em redes formais e informais de circulação artística.

Com esses quatro eixos, esperamos incentivar a criação local e possibilitar a apresentação de obras em Lamego e na região. Além disso, o trabalho conjunto com artistas de outras regiões

permitirá a introdução de novas linguagens e estéticas, promovendo a exploração gradual de diferentes metodologias e abordagens artísticas.

Com essa candidatura, o Teatro Ribeiro Conceição iniciou um ciclo de aproximação, reflexão e programação colaborativa com outros teatros e instituições congéneres. Esta colaboração envolve:

- Através da RTCP, coproduções e circulação de artistas emergentes com:
 - Teatro Municipal de Vila Real;
 - Teatro Viriato;
 - Teatro Diogo Bernardes;
 - Cine Teatro João Verde;
 - Favo das Artes – Casa da Cultura;
 - Teatro Municipal Constantino Nery;
 - Centro Cultural de Carregal do Sal.
- Redes informais com outras salas e programadores, incluindo:
 - Teatro Municipal de Bragança;
 - Confederação.
- Programas e reflexões conjuntas com:
 - Museu do Douro;
 - Museu de Lamego;
 - Espaço Miguel Torga.

Essas parcerias refletem a vontade de crescimento do Teatro Ribeiro Conceição, visando o desenvolvimento de programas conjuntos e uma abordagem integrada do território, que será utilizado como um palco vivo para o desenvolvimento das suas atividades

Biblioteca Municipal

Manter a dinamização de atividades voltadas para a promoção da leitura, tanto para a comunidade escolar como para o público em geral, com ênfase em exposições temáticas, visitas guiadas e leitura de textos literários.

Organização de eventos de grande porte que valorizem e promovam a leitura e a literatura como elementos essenciais para o desenvolvimento pessoal e coletivo. Nesse contexto, será dada continuidade ao:

- Festival Literário é um acontecimento destacado no calendário cultural português, que celebra a literatura e a poesia na encantadora cidade de Lamego. Além de uma série de atividades, como palestras, workshops e recitais, o festival é marcado pelo prestigiado Prémio Literário "Fausto Guedes Teixeira". Este prémio homenageia o reconhecido poeta e escritor Fausto Guedes Teixeira, promovendo a criação literária e oferecendo uma plataforma para novos talentos. Com foco na valorização da literatura contemporânea, o prémio incentiva a produção de obras que reflitam a rica tradição literária portuguesa, contribuindo para o desenvolvimento cultural da região e a promoção de novos autores. O festival, assim, não apenas celebra a palavra escrita, mas também solidifica Lamego como um importante polo de cultura e criação literária.

- A Feira do Livro de Lamego é um evento cultural de grande importância, promovendo a leitura e o acesso à literatura, a feira reúne autores, editoras e leitores em um ambiente dinâmico e acolhedor. Ao reunir diversas atividades, como palestras, workshops e sessões de autógrafos, a Feira do Livro contribui para a formação de um público mais consciente e interessado nas artes e na literatura.

- A Semana da Leitura na Biblioteca Municipal de Lamego é um evento anual dedicado à promoção da leitura e ao incentivo à cultura literária. Durante esta semana, a biblioteca oferece uma programação diversificada, incluindo sessões de leitura e apresentações de autores. O objetivo é aproximar a comunidade dos livros, promover o hábito da leitura e valorizar a literatura como um elemento fundamental na formação pessoal e social.

- Celebração do Dia Mundial do Livro (23 de abril), a Biblioteca Municipal de Lamego celebra anualmente este dia com uma série de atividades culturais e literárias, reforçando a importância dos livros na promoção do conhecimento e da criatividade.

Juventude e Desporto, atividades cívicas e religiosas (2,8 milhões de euros)

O Município de Lamego pretende firmar o compromisso com a Juventude trabalhando através do desenvolvimento de uma política que abranja todas as áreas da juventude, com o objetivo de fornecer soluções sustentáveis, contínuas e eficazes para as necessidades dos jovens que vivem na região.

É importante promover a participação dos jovens junto do centro de decisão, para que suas necessidades e ideias sejam identificadas e atendidas de forma eficaz.

Consideramos que as políticas de juventude não se esgotam nos jovens pois os seus efeitos multiplicadores terão impacto nas famílias, no mercado de trabalho e na vida social de uma comunidade.

É pretensão desenvolver projetos e iniciativas para criar soluções que sejam eficazes e atuais, seguindo os eixos de intervenção:

- educação e formação profissional;
- emprego e empreendedorismo;
- habitação;
- voluntariado, cidadania, interculturalidade e cooperação;
- associativismo juvenil.

Considera-se essencial o trabalho em rede e de proximidade junto das associações juvenis, associações de estudantes, grupos informais de jovens, juventudes partidárias, fundações e organismos públicos e privados, de carácter local, regional, nacional e internacional.

O Voluntariado é hoje um movimento que mobiliza um grande número de jovens, sendo um instrumento de participação da sociedade civil nos mais diversos domínios de atividade, sendo uma forma importante de desenvolver competências sociais, comunicacionais e interpessoais, além de ser uma prioridade para um crescimento integrado e harmonioso. É necessário envolver os jovens com a sua comunidade para que possam contribuir para o bem-estar da sociedade.

O desporto é uma atividade importante para a saúde e bem-estar da população, além de ser uma forma de integração social e de promoção da cultura local.

É competência da Câmara Municipal desenvolver uma política que, através da atividade física e do desporto, contribua para a promoção do bem-estar, da qualidade de vida e da saúde da população.

O movimento associativo concelhio é um importante elemento da sociedade civil que tem como objetivo promover a participação cívica e o envolvimento dos cidadãos na vida da comunidade local.

O associativismo desportivo é cada vez mais importante no âmbito do Sistema Desportivo, Cultural e Juvenil, afirmando-se como polos de desenvolvimento local que promovem a

crecente oferta de atividades, e como espaços para fomentar hábitos de cidadania ativa. As associações desportivas têm um papel fundamental na promoção da prática desportiva regular, na realização de eventos desportivos que fomentem o interesse e o gosto pelo desporto, na melhoria das condições das suas instalações desportivas e na qualificação dos agentes desportivos que estão envolvidos no cumprimento da sua missão de fomentar a atividade física.

O Município pretende continuar o desenvolvimento, a promoção, a coordenação e a gestão dos programas de atividade desportiva, a manutenção/requalificação e melhoria das infraestruturas desportivas e o apoio ao associativismo desportivo.

Ação Social (973 mil de euros)

Encontra-se inscrito no Plano de Atividades Municipais e destina-se às seguintes competências:

- Assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social;
- Elaborar as Cartas Sociais Municipais, incluindo o mapeamento de respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais;
- Assegurar a articulação entre as Cartas Sociais Municipais e as prioridades definidas a nível nacional e regional;
- Implementar atividades de animação e apoio à família para as crianças que frequentam o ensino pré-escolar, que correspondam à componente de apoio à família, nos termos do n.º 4 do artigo anterior;
- Elaborar os relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social;
- Celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção;
- Desenvolver programas nas áreas de conforto habitacional para pessoas idosas, designadamente em articulação com entidades públicas, instituições particulares de solidariedade social ou com as estruturas de gestão dos programas temáticos;
- Coordenar a execução do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, em articulação com os conselhos locais de ação social;
- Emitir parecer, vinculativo quando desfavorável, sobre a criação de serviços e equipamentos sociais com apoios públicos.

Estão também planeadas as seguintes ações para 2025:

- Projeto +65
- Teleassistência para pessoas vulneráveis
- Projeto de monitorização, acompanhamento e integração Sénior
- COLORADD
- Missão+
- Programa + CO3SO
- Aquisição de Viatura- Balcão Móvel
- ITI Urbanas
- Radar Social
- Plano municipal para a integração de migrantes
- Rotas Cultura
- Equipamento/Reequipamento infraestruturas culturais

Saúde (5 milhões de euros)

- Gerir, manter e conservar outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários;
- Gerir os trabalhadores, inseridos na carreira de assistentes operacionais, das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) que integram o Serviço Nacional de Saúde;
- Gerir os serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES que integram o Serviço Nacional de Saúde;
- Participar nos programas de promoção de saúde pública, comunitária e vida saudável e de envelhecimento ativo.

A obra de construção do Parque de Saúde, inscrita no PPI irá arrancar em 2025.

Habitação (8 milhões de euros)

O **1.º Direito** - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada.

O investimento RE-C02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, da Componente 02 – Habitação, do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), assenta o reforço do financiamento concedido no âmbito do Programa 1.º Direito.

O 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, criado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018,

de 4 de maio, visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada. Este programa incentiva uma abordagem integrada e participativa, que promova a inclusão social e territorial, a concretizar através de uma nova figura de governação e planeamento estratégico, **as Estratégias Locais de Habitação (ELH)**.

Assim, a ELH (Estratégia Local de Habitação) para o Município de Lamego, tendo em conta o diagnóstico efetuado das situações existentes, irá ser materializado com recurso à Componente 02 –Habitação, o investimento RE-C02-i05 - Parque público de habitação a custos acessíveis, do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), que tem por finalidade a concessão de apoio financeiro, mediante empréstimo, destinado a financiar projetos que permitam a ampliação do parque habitacional público a preços acessíveis, garantindo a existência de oferta de habitações de rendas acessíveis no parque de habitação pública.

Urbanismo /Reabilitação Urbana (4,2 milhões de euros)

Pretende-se consolidar configurações dos subsistemas territoriais que compõem o Norte enquanto circunscrições territoriais das sub-regiões (NUTS III), nomeadamente para a provisão de serviços de interesse geral (SIG).

Albergue de Sande

Centro Cívico de Lalim

Centro Cívico de Cambres

centro Cívico de ferreiros de avões

Requalificação de edifício em Valdigem

Reabilitação da avenida das acácias e arruamentos adjacentes

Reabilitação da rua de Fafel

Pavimentação de várias Estradas e arruamentos no Concelho de Lamego

Execução da Operação de Reabilitação Urbana (OU de Britiande) no âmbito da ARU de Britiande

Requalificação da Rua Cardoso Avelino e Macário de Castro / parque de estacionamento e envolvente à Sé

Requalificação da avenida Egas Moniz - Desterro e o PT da EDP

Requalificação urbanística de arruamentos no centro da cidade

Reabilitação do espaço Público da Praça do Comércio

Reabilitação do espaço Público do jardim da República

Reabilitação da rua Central de Cambres M535

Meio Ambiente e Saneamento e Salubridade (6,7 milhões de euros)

Redes de água e saneamento:

➤ Freguesia de Avões

- Saneamento no Lugar do Outeiro – Avões de Cá;
- Rede de abastecimento de água ao Parque Biológico e Abrigo de Animais.

➤ Freguesia de Britiande

- Saneamento do Lugar da Venda do Caranguejo.

➤ Freguesia de Ferreirim

- Saneamento e reforço da rede de abastecimento de água na Rua das Quelhas Falsas;
- Saneamento na Rua da Ponte das Tábuas;
- Saneamento na Rua de Baldebina e EN226;
- Saneamento na Rua da Fábrica e no Fundo do Povo, em Vila Meã;
- Águas pluviais da Rua da Pingalha.

➤ Freguesia de Figueira

- Instalação de EEAR's para eliminação/selagem da fossa séptica colectiva do Lugar do Cairrão.

➤ Freguesia de Lamego

- Rede de abastecimento de água e saneamento para o Lugar de Candedo de Cima e Candedo de Baixo – Alvelos;
- Abastecimento de água no Lugar da Balsa;
- Continuação da expansão da rede de rega, com água não tratada, para os seguintes espaços verdes: Urbanização da Franzia e S. Vicente;
- Aquisição de sistema de filtragem para a rede de rega com água não tratada.

➤ Freguesia da Penajóia

- Rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais da Penajóia;
- Colocação de depósito de receção de águas residuais na Escola Primária de S. Geão.

➤ Freguesia de Penude

- Rede de saneamento da Matancinha;
- Rede de saneamento desde a N2 à Fraga.

➤ Freguesia de Sande

- Saneamento do Largo da Lourinha (Cimo de Vila) e execução de escapatória à linha de água no mesmo local;
- Consolidação da transferência da gestão de redes para o Município e instalação de duas ZMC (Zonas de Medição Controlada).

➤ União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca

- Saneamento de Bigorne (ligação à ETAR);
- Abastecimento de água à localidade de Ribabelide através de Bigorne;
- Abastecimento de água à localidade de Vila Lobos.

➤ União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melções

- Execução de rede de Abastecimento de água na Rua do Porto (extensão aproximada de 710 metros)

➤ União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem

- Execução do saneamento na zona habitacional em Parada do Bispo (junto ao depósito).

➤ Freguesia de Várzea de Abrunhais

- Execução do saneamento na Avenida da Marialva.

Reabilitação de Infraestruturas no Sistemas de Saneamento para cumprimento de normativo ambiental (SAR – ETAR’S e EEAR’s) - ITI CIMDOURO - QIP

- Reabilitação de Estações de Tratamento e Elevatórias de águas residuais;
- Reabilitação do coletor de águas pluviais da Ribeira de Nazes;
- Limpeza e inspeção do coletor de águas residuais do Bairro da Ponte aos Carvalhos;
- Resolução de influências indevidas na rede de drenagem de águas residuais.

Biorresíduos (ITI CIMDOURO – QIP)

- Aquisição de equipamentos para a criação de rede de recolha seletiva de biorresíduos;
- Plano de Comunicação e Monitorização da rede de recolha seletiva de biorresíduos;

Desenvolvimento de Projeto Educativo "Academia da Sustentabilidade" (ITI CIMDOURO – QIP)

Propõe-se a criação de um Centro Interpretativo para a área dos resíduos, integrado no projeto educativo do Parque Biológico, na antiga Casa do Guarda Florestal.

Vias de comunicação (1 milhão de euros)

- Desmonte de rocha na Rua Nossa Senhora do Meninos no Bairro da Ponte – Lamego;
- Repavimentação da Rua do Cerdeiral e do Parque de Estacionamento da Av. António José d Almeida – Lamego;
- Repavimentação do arruamento no Lugar de Adega do Chão - Cambres;
- Repavimentação das travessias nas Estradas Nacionais;
- Pavimentação dos Miradouros de S. Brás e do Lugar da Santinha;
- Pavimentações em diversos arruamentos no Concelho de Lamego.

- Reconstrução de muro de suporte na Estrada Velha de Souto Côvo;
- Reconstrução de muros de suporte na Rua da Seara – Britiande;
- Reconstrução dos muros de suporte na Quinta da Caçoila, no Lugar da Pisca;
- Reconstrução do muro de suporte na Rua Dr. Justino Pinto de Oliveira, na Freguesia de Vila Nova do Souto D'El Rei;
- Reconstrução de diversos muros de suporte no Concelho de Lamego;
- Construção do acesso ao Horto Municipal pela Rua da Ortigosa;
- Alargamento de caminho na Rua da Mata, Vale Claro, Penajóia.

Normas de Execução do Orçamento do Município de Lamego 2025 - 2029

Artigo 1.º

Objeto e âmbito

1. As presentes normas contêm as medidas aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Lamego para o ano de 2025 - 2029, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:

- a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- b) O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, “íntegra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”;
- c) A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Artigo 2º

Alterações/Revisões orçamentais

1. As alterações/revisões orçamentais são instrumentos de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição de verbas alocadas às diferentes Unidades Orgânicas, que no âmbito da Norma 26 “...constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial (...)” e subordinam-se às seguintes regras:

- a) Não são admitidas alterações/revisões que não respeitem o princípio do equilíbrio orçamental, i.e., as anulações que não compensem os reforços e não respeitem as regras orçamentais vigentes;

- b) A transferência de dotações de capital para reforço das de natureza corrente depende da prévia avaliação do equilíbrio corrente do orçamento municipal, pela Divisão de Finanças e Património (DFP) e autorização do Vereador com o Pelouro das Finanças;
- c) As propostas de modificação orçamental de ações de investimento (PPI) são obrigatoriamente alvo de apreciação e aprovação em sessão do Órgão Deliberativo (Revisão);
- d) Não é permitida a diminuição de dotações em projetos cofinanciados, exceto com autorização do Vereador com o Pelouro das Finanças;
- e) As modificações orçamentais podem decorrer de alterações permutativas/modificativas e de revisões permutativas/modificativas;

2. Na primeira alteração orçamental são atribuídas as dotações orçamentais aos compromissos transitados do ano anterior:

- a) A Divisão de Finanças e Património (DFP) elabora a listagem dos compromissos e da dívida transitados do ano anterior que careçam de cobertura orçamental;
- b) Com base na listagem mencionada na alínea anterior, identificam-se as contrapartidas orçamentais necessárias ou, visando o mesmo fim, a Divisão de Finanças e Património (DPP) procede às anulações necessárias nas dotações disponíveis no orçamento aprovado.

Artigo 3º

Planeamento / Execução Financeira

1. O planeamento financeiro e a avaliação da execução financeira devem ser processos contínuos e permanentes, que exigem uma articulação próxima das diferentes Unidades Orgânicas com a Divisão de Finanças
2. Estes processos têm por objetivo detetar as reais necessidades financeiras das diferentes Unidades Orgânicas e acompanhar, em conjunto, a execução orçamental, constituindo-se também como referência para a programação de tesouraria com base numa previsão atualizada dos cabimentos, compromissos, faturação e compromissos a transitar.
3. As Unidades Orgânicas devem acompanhar o ciclo orçamental, de forma a assegurar o cumprimento do planeamento financeiro respetivo, e zelar pela conformidade dos registos contabilísticos com a sua execução, promovendo atempadamente os ajustamentos das repartições de encargos que se mostrem adequados a uma melhor execução orçamental.

Artigo 4º

Receita Municipal

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento inicial.
2. A liquidação, a arrecadação e a cobrança de taxas e outras receitas municipais são procedimentos efetuados de acordo com o Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais em vigor e de disposições aprovadas pelo Executivo.
3. As diversas Unidades Orgânicas submetem à Divisão de Estratégia e Fundos Estruturais (DEFE), as propostas de candidatura a financiamento alheio, que envolvam fundos da União Europeia, do Estado e de outras entidades externas, detalhando a orçamentação das despesas nelas previstas, para verificação, validação e gestão do processo de aprovação.
 - a) A inscrição orçamental das candidaturas aprovadas, em alteração/revisão modificativa, decorre do envio da informação financeira, pela Divisão de Estratégia e Fundos Estruturais (DEFE), à Divisão de Finanças e Património (DFP).
 - b) Sem prejuízo de regras adicionais e/ou específicas que venham a ser definidas, num contexto geral ou para projetos/programas específicos, compete às Unidades Orgânicas responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento alheio, assegurar em articulação com a Divisão de Estratégia e Fundos Estruturais (DEFE)/ Divisão de Finanças e Património (DFP), que toda a despesa associada a estes projetos é realizada.

Artigo 5º

Procedimento de despesa

1. Os procedimentos de despesa conferidos pela Divisão de Finanças e Património (DFP), e não pagos até ao final do ano, são automaticamente cabimentados e comprometidos no ano seguinte, até ao limite da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço promotor.
2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
3. A despesa só pode ser assumida, autorizada e paga se, para além de ser legal, estiver devidamente fundamentada, e se estiver inscrita no orçamento com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso.

4. A assunção de compromissos deve reger-se pelas regras previstas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e nos procedimentos necessários à sua aplicação previstos no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação vigente.

Artigo 6º

Protocolos

Os Protocolos de colaboração com a CML entram em vigor imediatamente após a assinatura dos mesmos pelos representantes das partes que nele outorgam e produzem efeitos na data estabelecida no Protocolo;

Artigo 7º

Compromissos Plurianuais

1. Os procedimentos de despesa que envolvam novos projetos de investimento, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com o Município e que dão lugar a encargo orçamental em ano económico que não seja o da sua realização, carecem de autorização prévia da Assembleia Municipal, que tacitamente também aprova a adjudicação e consequentemente o compromisso plurianual que deles decorra.
2. A autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, ou a sua reprogramação, considera-se concedida pela Assembleia Municipal aquando da aprovação dos documentos previsionais do município e do presente normativo.
3. Se no decorrer da execução orçamental, uma reprogramação implicar uma alteração do montante global da despesa, então está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, podendo a mesma ser conferida através de uma Revisão Orçamental.
4. Eliminar todos os compromissos não realizados e excedentes de requisições externas respeitantes ao exercício de 2024 e anteriores;

Artigo 8º

Fontes de Financiamento

A percentagem de financiamento é indexada ao valor elegível, definido no processo de candidatura ou no contrato de empréstimo aprovado.

Artigo 9º

Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental vigoram a partir de 01/01/2025, após a aprovação em Assembleia Municipal.

Resumo do Orçamento

Os documentos previsionais de 2025, elaborados nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei nº. 73/2013, de 03 de setembro) e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, apresentam um valor global de 72,12 milhões de euros, conforme se pode verificar detalhadamente, por capítulo económico, no quadro seguinte.

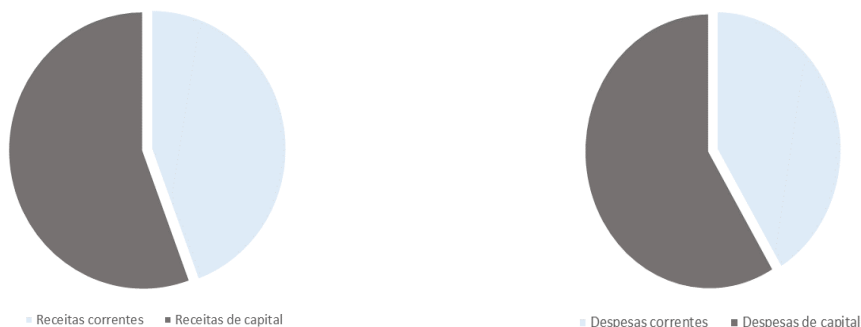
Em termos globais o presente orçamento municipal apresenta um acréscimo de 28% face ao orçamento inicial de 2024 (56,5 milhões de euros)

Quadro 1 - Resumo do Orçamento por capítulos

(Unidade: euro)

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas correntes	32 000 000	44,4%	Despesas correntes	29 850 000	41,4%
01 Impostos directos	5 578 546	7,7%	01 Pessoal	10 514 273	14,6%
04 Taxas, multas e outras penalidades	1 047 700	1,5%	02 Aquisição de bens e serviços	15 495 800	21,5%
05 Rendimentos de propriedade	13 644	0,0%	03 Juros e outros encargos	1 000 200	1,4%
06 Transferências correntes	19 452 273	27,0%	04 Transferências correntes	2 750 602	3,8%
07 Venda de bens e serviços correntes	5 898 441	8,2%	05 Subsídios	11 925	0,0%
08 Outras receitas correntes	9 396	0,0%	06 Outras despesas correntes	77 200	0,1%
Receitas de capital	40 120 000	55,6%	Despesas de capital	42 270 000	58,6%
09 Vendas de bens de investimento	13 648	0,0%	07 Aquisição de bens de capital	39 251 162	54,4%
10 Transferências de capital	31 225 352	43,3%	08 Transferências de capital	918 838	1,3%
11 Activos financeiros	0	0,0%	09 Activos financeiros	0	0,0%
12 Passivos financeiros	0	0,0%	10 Passivos financeiros	2 100 000	2,9%
13 Outras receitas de capital	8 880 000	12,3%	11 Outras despesas de capital	0	0,0%
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000	0,0%			
Total das receitas	72 120 000	100,0%	Total das despesas	72 120 000	100,0%

Gráfico 1 – Estrutura da receita e da despesa orçamentada



As receitas correntes deverão atingir o montante de 32 milhões de euros, com vista a financiar as despesas correntes de 29,85 milhões de euros. Consequentemente, o seu diferencial, no montante de 2,15 milhões de euros, destina-se a suportar, em conjunto com as receitas de capital, de 40,12 milhões de euros, as despesas de capital que se prevê atingirem o montante de 42,27 milhões de euros.

Equilíbrio Orçamental

A Proposta do Orçamento do município para o ano 2025 encontra-se equilibrada uma vez que as receitas correntes cobrem as despesas correntes acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, de acordo com o art.º 40 da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro, libertando saldo para as despesas de capital. Apurando-se, nestes termos, uma margem de equilíbrio orçamental no montante de 50.000,00€ - Quadro 2.

Quadro 2 - Equilíbrio Orçamental

(unidade: euro)

Equilíbrio Orçamental			
		Despesas correntes	29 850 000
Receitas correntes	32 000 000	Amortizações médias de empréstimos (M/L prazos)	2 100 000
(1)Total	32 000 000	(2)Total	31 950 000
(3) TOTAL = (1) - (2) =		50 000	

Nota: Equilíbrio Orçamental (Receita Corrente bruta ≥ Despesa corrente + Amortizações Médias Empréstimos M/L Prazos)

Orçamento da Receita

No quadro seguinte encontra-se representada a distribuição da receita orçamentada, para o ano 2025, por capítulo económico.

Quadro 3 - Distribuição da receita orçamentada 2025

(unidade: euro)

Receitas	Valor	%
Impostos directos	5 578 546	7,7%
Taxas, multas e outras penalidades	1 047 700	1,5%
Rendimentos de propriedade	13 644	0,0%
Transferências correntes	19 452 273	27,0%
Venda de bens e serviços correntes	5 898 441	8,2%
Outras receitas correntes	9 396	0,0%
Receitas correntes	32 000 000	44,4%
Vendas de bens de investimento	13 648	0,0%
Transferências de capital	31 225 352	43,3%
Activos financeiros	0	0,0%
Passivos financeiros	0	0,0%
Outras receitas de capital	8 880 000	12,3%
Receitas de capital	40 119 000	55,6%
Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000	0,0%
Outras receitas	1 000	0,0%
Total das receitas	72 120 000	100,0%

Em 2025 prevê-se que a receita municipal atinja os 72,12 milhões de euros e encontra-se distribuída:

- Receitas correntes no montante de 32 milhões de euros (44,4%);
- Receitas de capital no montante de 40,12 milhões de euros (55,6%).

No que respeita à estimativa da receita orçamentada para o ano 2025 importa destacar as principais componentes da receita:

- Impostos Directos (5,6 milhões de euros) – compreende a receita relativa ao IMT (1,3 milhões euros), IMI (2,9 milhões de euros), IUC (676 mil euros) e Derrama (717 mil euros);

- Transferências Correntes (18,1 milhões de euros) – englobam essencialmente as receitas relativas a transferências do Orçamento de Estado (16,4 milhões de euros) e às transferências de competências “Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais” - Lei 50/2018 (4,5 milhões de euros);
- Venda de bens e prestação de serviços correntes (5,9 milhões de euros) – a receita prevista neste capítulo provém sobretudo da venda de água (930 mil euros) tarifas de saneamento (650 mil euros), tarifas de resíduos sólidos (922 mil euros) e rendas (1,4 milhões de euros);
- Taxas, multas e outras penalidades (1,05 milhões de euros) – inclui principalmente as receitas respeitantes a taxas do urbanismo (470 mil euros), ocupação da via publica (96 mil euros) e taxas de saneamento (230 mil euros).

Evolução da Receita Orçamentada

Comparativamente ao orçamento inicial de 2024, as receitas correntes apresentam um crescimento de 2,285 milhões de euros (7,7%), devido principalmente ao aumento das transferências do Orçamento de Estado para 2025 e as receitas de capital um crescimento de 13,335 milhões de euros (50%), justificadas pela execução das obras comunitárias, com destaque para Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e PORTUGAL | NORTE 2030

Quadro 4 - Evolução da receita orçamentada (2025– 2024)

Receitas	2025		2024		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	(unidade: euro)					
Impostos directos	5 578 546	7,7%	5 160 218	9,1%	418 328	8,1%
Taxas, multas e outras penalidades	1 047 700	1,5%	868 944	1,5%	178 756	20,6%
Rendimentos de propriedade	13 644	0,0%	6 673	0,0%	6 971	104,5%
Transferências correntes	19 452 273	27,0%	18 068 809	32,0%	1 383 464	7,7%
Venda de bens e serviços correntes	5 898 441	8,2%	5 490 855	9,7%	407 586	7,4%
Outras receitas correntes	9 396	0,0%	119 501	0,2%	-110 105	-92,1%
Receitas correntes	32 000 000	44,4%	29 715 000	66,9%	2 285 000	7,7%
Vendas de bens de investimento	13 648	0,0%	15 660	0,0%	-2 012	-12,8%
Transferências de capital	31 225 352	43,3%	23 747 096	42,0%	7 478 256	31,5%
Activos financeiros	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Passivos financeiros	0	0,0%	1 013 926	1,8%	-1 013 926	-100,0%
Outras receitas de capital	8 880 000	12,3%	2 007 318	3,6%	6 872 682	342,4%
Receitas de capital	40 119 000	55,6%	26 784 000	33,1%	13 335 000	49,8%
Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000	0,0%	1 000	0,0%	0	0,0%
Outras receitas	1 000	0,0%	1 000	0,0%	0	0,0%
Total das receitas	72 120 000	100,0%	56 500 000	100,0%	15 620 000	27,6%

Orçamento da Despesa

No Quadro 5 encontra-se representada a distribuição do montante de despesa orçamentada, para o ano de 2025, por capítulo económico.

Quadro 5 - Distribuição da despesa orçamentada 2025

(unidade: euro)

Despesas	Valor	%
Pessoal	10 514 273	14,6%
Aquisição de bens e serviços	15 495 800	21,5%
Juros e outros encargos	1 000 200	1,4%
Transferências correntes	2 750 602	3,8%
Subsídios	11 925	0,0%
Outras despesas correntes	77 200	0,1%
Despesas correntes	29 850 000	41,4%
Aquisição de bens de capital	39 251 162	54,4%
Transferências de capital	918 838	1,3%
Activos financeiros	0	0,0%
Passivos financeiros	2 100 000	2,9%
Outras despesas de capital	0	0,0%
Despesas de Capital	42 270 000	58,6%
Total das despesas	72 120 000	100,0%

Em 2025 prevê-se que a despesa municipal seja de 72,12 milhões de euros, distribuída:

- Despesas correntes no montante de 29,85 milhões de euros (41,4%);
- Despesas de capital no montante de 42,27 milhões de euros (58,6%).

Nas componentes da despesa orçamentada, para o ano de 2025, destacam-se as despesas previstas:

- Aquisição de bens e serviços correntes (15,5 milhões de euros) – neste agrupamento o destaque está no capítulo da aquisição de serviços (12 milhões de euros), sendo que a rubrica que mais contribui para este resultado é a de limpeza e higiene (3,4 milhões de euros).
- Despesas com pessoal (10,5 milhões de euros) – incluem sobretudo as despesas com remunerações certas e permanentes.

É de notar que irá haver um acréscimo relativamente aos períodos homólogos devido essencialmente à atualização salarial por imposição do governo, progressões na carreira e novos ingressos durante o ano 2025.

- Despesas com aquisição de bens de capital (39,25 milhões de euros) – englobam essencialmente a execução das obras comunitárias, identificadas anteriormente. Investimento em edifícios, principalmente em escolas, instalações de serviços e outros (29,47 milhões de euros), e em construções diversas, nomeadamente em viadutos, arruamentos e obras complementares, sistemas de drenagem de águas residuais, e outros (9,78 milhões de euros).

Evolução da Despesa Orçamentada

Prevê-se que as despesas municipais, no ano de 2025, comparativamente com o ano de 2024, aumentem aproximadamente 27,6%, conforme documenta o Quadro 6, representando em valores absolutos um aumento no montante de 15,62 milhões de euros.

Comparativamente ao orçamento inicial de 2024, as despesas correntes apresentam um aumento de 2,45 milhões de euros (8,9%) e as despesas de capital um aumento de 13,17 milhões de euros (45,3%). Para este acréscimo, nas despesas de capital, concorreram as despesas previstas com aquisição de bens de capital, com um aumento de cerca de 12,9 milhões de euros que se destinam às candidaturas PRR e PORTUGAL | NORTE 2030.

Quadro 6 - Evolução da despesa orçamentada (2025-2024)

(unidade: euro)

Despesas	2025		2024		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Pessoal	10 514 273	14,6%	9 489 150	16,8%	1 025 123,00	10,8%
Aquisição de bens e serviços	15 495 800	21,5%	14 841 000	26,3%	654 800,00	4,4%
Juros e outros encargos	1 000 200	1,4%	800 200	1,4%	200 000,00	25,0%
Transferências correntes	2 750 602	3,8%	2 174 425	3,8%	576 177,00	26,5%
Subsídios	11 925	0,0%	16 925	0,0%	-5 000,00	-29,5%
Outras despesas correntes	77 200	0,1%	78 300	0,1%	-1 100,00	-1,4%
Despesas correntes	29 850 000	41,4%	27 400 000	61,6%	2 450 000,00	8,9%
Aquisição de bens de capital	39 251 162	54,4%	26 340 431	46,6%	12 910 731,20	49,0%
Transferências de capital	918 838	1,3%	659 569	1,2%	259 268,80	39,3%
Activos financeiros	0	0,0%	0	0,0%	0,00	0,0%
Passivos financeiros	2 100 000	2,9%	2 100 000	3,7%	0,00	0,0%
Outras despesas de capital	0	0,0%	0	0,0%	0,00	0,0%
Despesas de capital	42 270 000	58,6%	29 100 000	38,4%	13 170 000,00	45,3%
Total das despesas	72 120 000	100,0%	56 500 000	100,0%	15 620 000,00	27,6%

Resumo do Orçamento da Despesa por Serviço Responsável – PAM/PPI

A despesa do município, agrupada por Serviços responsáveis, permite-nos observar que a Divisão de Investimentos Municipais irá absorver 39,2% do orçamento previsto para o ano de 2025, seguida da Divisão de Sustentabilidade e Serviços Urbanos (22,8%) e da Divisão de Juventude, Educação e Desporto com uma representação de 21,6% do orçamento.

Quadro 7 - Resumo do orçamento da despesa por Serviço Responsável – PAM/PPI

(unidade: euro)

Serviço responsável		PAM	PPI	TOTAL	%
Assembleia Municipal	AM	68 673	0	68 673	0,1%
Serviço Municipal de Proteção Civil	SMPC	696 908	219 665	916 572	1,5%
Gabinete de Comissão e Proteção de Crianças e Jovens	CPCJ	29 600	0	29 600	0,0%
Divisão Administrativa e de Coordenação	DAC	109 521	62 761	172 282	0,3%
Divisão de Finanças e Património	DFP	1 725 693	2 196 646	3 922 339	6,4%
Divisão de Juventude, Educação e Desporto	DJED	3 062 439	10 198 714	13 261 154	21,6%
Divisão de Sustentabilidade e Serviços Urbanos	DSSU	10 547 745	3 430 952	13 978 697	22,8%
Divisão de Investimentos Municipais	DIM	0	24 005 546	24 005 546	39,2%
Divisão de Estratégia e Fundos Estruturais	DEFE	887 178	534 683	1 421 861	2,3%
Divisão de Cultura e Património	DCP	589 045	1 259 464	1 848 509	3,0%
Unidade de Ação Social	UAS	1 286 426	376 568	1 662 994	2,7%
Total das Despesas		19 003 227	42 285 000	61 288 227	100%

Grandes Opções do Plano 2025 – 2029

As Grandes Opções do Plano 2025 – 2028, refletem todos os programas, projetos e ações definidos pelo Executivo para um horizonte temporal de cinco anos e são repartidas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais.

Quadro 8 - Grandes Opções do Plano

(unidade: euro)

OBJ. PROG.		2025	2026	2027	2028	2029
		FINANCIAMENTO DEFINIDO				
0101	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8 317 307	7 829 825	5 316 825	4 617 825	2 497 000
0101 0101	FORNECIMENTOS E INTERVENÇÕES POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA	165 000	75 000	64 000	85 000	90 000
0101 0103	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITOR EXTERNO	22 500	22 500	22 500	22 500	22 500
0101 0104	GESTÃO DE MÁQUINAS E DA FROTA DO MUNICÍPIO	197 500	196 500	196 500	196 500	196 500
0101 0106	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS	210 000	210 000	210 000	210 000	210 000
0101 0107	FORNECIMENTO DE GÁS PARA AS DIVERSAS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000
0101 0108	CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO PARQUE INFORMÁTICO	92 500	92 500	92 500	92 500	92 500
0101 0110	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	130 000	180 000	180 000	180 000	180 000
0101 0201	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2 274 725	2 125 825	2 125 825	2 100 825	5 000
0101 0202	EMPREITADAS E AQUISIÇÕES DE BENS DE CAPITAL	934 582	435 000	435 000	435 000	435 000
0101 0204	CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	60 000	60 000	60 000	60 000	30 000
0101 0401	PROJETO "ENXOVAL BEBÉ" - SISTEMA DE INCENTIVO À NATALIDADE NO MUNICÍPIO DE LAMEGO	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000
0101 0501	CELEBRAÇÕES DO 25 DE ABRIL	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000
0101 0502	PROGRAMA JOVEM AUTARCA	5 500	5 500	5 500	5 500	5 500
0101 0601	DIGITALIZAÇÃO PARA OS CIDADÃOS, EMPRESAS, ORGANISMOS DE INVESTIGAÇÃO E AS AUTORIDADES PÚBLICAS	100 000	365 000	365 000	0	0
0101 0701	FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA DESMATERIALIZAÇÃO DO URBANISMO E DO ATENDIMENTO À DISTÂNCIA	0	50 000	0	0	0
0101 0801	REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO EM VALDIGEM	700 000	480 000	100 000	0	0
0101 0802	CENTRO CIVICO DE CAMBRES	500 000	350 000	0	0	0
0101 0803	CENTRO CIVICO DE FERREIROS DE AVÕES	25 000	250 000	0	0	0
0101 0804	CENTRO CIVICO DE LALIM	400 000	445 000	0	0	0
0101 0805	ALBERGUE DE SANDE	433 000	37 000	0	0	0
0101 0901	ACESSIBILIDADES 360º	337 000	220 000	230 000	0	0
0101 1001	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA Nº 1 DE LAMEGO	500 000	1 000 000	0	0	0
0102	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	645 600	701 500	405 500	405 500	400 000
0102 0101	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	425 600	411 500	405 500	405 500	400 000
0102 0301	AQUISIÇÃO DE TORRE DE ILUMINAÇÃO E TENDA DE CAMPANHA INSUFLÁVEL	25 000	0	0	0	0
0102 0302	AQUISIÇÃO DE VIATURA 4x4 PARA APOIO À DECISÃO NO COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS	60 000	0	0	0	0
0102 0303	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MOTOMANUAIS PARA APOIO À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS	25 000	0	0	0	0
0102 0304	PROGRAMA MUNICIPAL DE DESFIBRILHAÇÃO AUTOMÁTICA EXTERNA	50 000	0	0	0	0
0102 0305	AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE RASTO	0	160 000	0	0	0
0102 0306	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA BOMBEIROS	50 000	0	0	0	0
0102 0401	EXECUÇÃO DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL PREVISTAS EM PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS E PLANO MUNICIPAL DE EXECUÇÃO	0	50 000	0	0	0
0102 0402	ELABORAÇÃO DE MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS	0	40 000	0	0	0
0102 0403	ELABORAÇÃO DE CARTOGRAFIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO	0	20 000	0	0	0
0102 0404	ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO CLIMÁTICA DO MUNICÍPIO DE LAMEGO	10 000	20 000	0	0	0
0103	Polícia	730 000	500 000	0	0	0
0103 0101	REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO DA PSP	730 000	500 000	0	0	0
0201	EDUCAÇÃO - ENSINO SUPERIOR E NÃO SUPERIOR	10 601 500	17 392 500	4 164 500	1 014 500	377 000
0201 0101	FUNCIONAMENTO DOS CENTROS ESCOLARES E AGRUPAMENTOS	776 500	705 500	707 500	707 500	70 000
0201 0201	RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE LAMEGO	1 350 000	500 000	0	0	0
0201 0301	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
0201 0303	TRANSPORTES ESCOLARES DA JUNTA	175 000	175 000	175 000	175 000	175 000
0201 0401	MANUTENÇÃO DO PARQUE ESCOLAR	100 000	32 000	32 000	32 000	32 000
0201 0501	REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB2/3 DE LAMEGO	3 500 000	5 865 000	1 000 000	0	0
0201 0502	REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA SÉ	4 300 000	7 275 000	2 000 000	0	0
0201 0601	PROJETO DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR	250 000	250 000	150 000	0	0
0201 0701	REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO 2º POLO ESTGL	50 000	2 490 000	0	0	0
0203	SAÚDE - SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	5 001 500	6 794 500	444 500	444 500	0
0203 0101	SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO	153 000	132 000	132 000	132 000	0
0203 0102	CENTRO DE SAÚDE DE LAMEGO	4 500 000	6 350 000	0	0	0
0203 0103	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS LEI 50/2018 - SAÚDE	348 500	312 500	312 500	312 500	0

RELATÓRIO ORÇAMENTO 2025 - 2029

(continuação)

OBJ. PROG.		FINANCIAMENTO DEFINIDO				
		2025	2026	2027	2028	2029
0205	SEGURANÇA E AÇÕES SOCIAIS - AÇÃO SOCIAL	973 000	2 565 000	1 485 000	205 000	205 000
0205 0101	FUNDO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA HABITAÇÃO	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
0205 0102	FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
0205 0104	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS LEI 50/2018 - AÇÃO SOCIAL	112 500	107 500	107 500	27 500	27 500
0205 0201	MATERIAIS PARA REABILITAÇÃO HABITACIONAL	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500
0205 0202	LIVROS, MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000
0205 0301	PROJETO +65	50 000	310 000	0	0	0
0205 0302	TELEASSISTÊNCIA PARA PESSOAS VULNERÁVEIS	0	30 000	0	0	0
0205 0304	COLORADD	0	25 000	0	0	0
0205 0305	PROJETO DE MONITORIZAÇÃO ACOMPANHAMENTO E INTEGRAÇÃO SÉNIOR	0	50 000	0	0	0
0205 0306	MISSÃO+	0	20 000	0	0	0
0205 0307	PROGRAMA + CO3SO	0	0	100 000	0	0
0205 0401	AQUISIÇÃO DE VIATURA- BALCÃO MÓVEL	60 000	145 000	0	0	0
0205 0402	ITI URBANAS	67 000	200 000	0	0	0
0205 0403	RADAR SOCIAL	20 000	0	0	0	0
0205 0404	PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES	36 000	0	0	0	0
0205 0405	ROTAS CULTURA	250 000	1 000 000	1 000 000	0	0
0205 0406	EQUIPAMENTO/REEQUIPAMENTO INFRAESTRUTURAS CULTURAIS	200 000	500 000	100 000	0	0
0206	HAB.I.E SERV.COLEC.-HABITAÇÃO	7 950 000	8 940 000	240 000	40 000	40 000
0206 0102	ADMINISTRAÇÃO DIRETA NAS HABITAÇÕES MUNICIPAIS	350 000	40 000	40 000	40 000	40 000
0206 0201	ELH ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO	7 600 000	8 900 000	200 000	0	0
0207	HAB.I.E SERV.COLEC.-ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	116 081	0	0	0	0
0207 0101	PARQUE URBANO DE LAMEGO	110 000	0	0	0	0
0207 0105	REABILITAÇÃO DE EDIFICADO NO BAIRRO DO CASTELO - TORRE DOS FIGOS	4 051	0	0	0	0
0207 0106	REGENERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANA - LARGO DOS BANCOS	2 030	0	0	0	0
0208	HAB.I.E SERV.COLEC.-SANEAMENTO	1 990 000	2 925 000	9 470 000	1 695 000	1 695 000
0208 0101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA NAS REDES DE SANEAMENTO	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000
0208 0102	EMPREITADAS NAS REDES DE SANEAMENTO	150 000	150 000	120 000	120 000	120 000
0208 0103	ADMINISTRAÇÃO DIRETA NAS REDES DE SANEAMENTO	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
0208 0301	LIMPEZA TRATAMENTO E ANÁLISE DE ÁGUAS RESIDUAIS	1 175 000	1 525 000	1 525 000	1 525 000	1 525 000
0208 0401	REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NOS SISTEMAS DE SANEAMENTO PARA CUMPRIMENTO DO NORMATIVO AMBIENTAL	565 000	200 000	0	0	0
0208 0402	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA PENAJÓIA	50 000	1 000 000	7 775 000	0	0
0209	HAB.I.E SERV.COLEC.-ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1 844 000	2 004 000	1 904 000	1 854 000	217 000
0209 0101	COMPRA MANUTENÇÃO E ANÁLISE DE ÁGUA	1 282 000	1 632 000	1 632 000	1 632 000	0
0209 0201	INTERVENÇÕES NA REDE DE ÁGUA	17 000	17 000	17 000	17 000	12 000
0209 0401	ADMINISTRAÇÃO DIRETA NA REDE DE ÁGUA	95 000	95 000	95 000	95 000	95 000
0209 0501	EMPREITADAS NA REDE DE ÁGUA	190 000	110 000	10 000	10 000	10 000
0209 0601	CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO	160 000	0	0	0	0
0209 0603	CRIAÇÃO DE ZONAS DE MEDIÇÃO E CONTROLO NAS VÁRIAS ZONAS DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE LAMEGO	50 000	100 000	100 000	100 000	100 000
0209 0604	1ª FASE DE INSTALAÇÃO DE CONTADORES INTELIGENTES PARA REDUZIR AS PERDAS DE ÁGUA	50 000	50 000	50 000	0	0
0210	HAB.I.E SERV.COLEC.-RESÍDUOS SÓLIDOS	1 845 000	2 416 500	2 325 000	2 325 000	2 275 000
0210 0101	RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1 775 000	2 275 000	2 275 000	2 275 000	2 275 000
0210 0201	ELABORAÇÃO DO PAPERSU DO MUNICÍPIO DE LAMEGO	25 000	0	0	0	0
0210 0202	PLANO DE COMUNICAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DA REDE DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS	20 000	41 500	0	0	0
0210 0204	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS	25 000	100 000	50 000	50 000	0
0211	HAB.I.E SERV.COLEC.-PROT.MEIO AMBIE.N E CONSER.NATU.	1 004 500	9 740 500	7 928 500	5 745 500	5 670 000
0211 0101	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	99 500	75 500	75 500	75 500	0
0211 0102	CONTRATO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES	450 000	450 000	450 000	450 000	450 000
0211 0103	CONTROLO DE PRAGAS NO CONCELHO DE LAMEGO	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
0211 0201	REQUALIFICAÇÃO DE CEMITÉRIOS E ESPAÇOS VERDES	110 000	110 000	110 000	110 000	110 000
0211 0301	ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS , PREVENÇÃO DOS RISCOS DE CATÁSTROFE E A RESILIÊNCIA TENDO EM CONTAS ABORDAGENS BASEADAS EM ECOSISTEMAS	0	0	1 383 000	0	0
0211 0302	PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO	0	100 000	100 000	100 000	100 000
0211 0303	INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS PARA PEÕES	0	0	150 000	0	0
0211 0402	CONSTRUÇÃO DO "PARQUE AVENTURA" DO PARQUE BIOLÓGICO DA SERRA DAS MEADAS	75 000	0	0	0	0
0211 0403	REABILITAÇÃO DA "CASA DO GUARDA" NA SERRA DAS MEADAS PARA A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DA "ACADEMIA DA SUSTENTABILIDADE"	50 000	300 000	100 000	0	0
0211 0404	REQUALIFICAÇÃO DA QUINTA CASAL DE S. JOÃO EM MAGUEIJA	100 000	600 000	500 000	0	0
0211 0501	PARQUE DE LAZER DE RECIÃO	60 000	60 000	0	0	0
0211 0601	CASA MORTUÁRIA DE PENUDE	0	35 000	50 000	0	0
0211 0701	REGADIOS NO CONCELHO DE LAMEGO	50 000	8 000 000	5 000 000	5 000 000	5 000 000
0212	SERV.CULT.REC.RELIG.-CULTURA	1 587 500	3 453 000	2 235 000	485 000	250 000
0212 0101	QUOTAS E PROTOCOLOS COM ASSOCIAÇÕES CULTURAIS	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000
0212 0104	TEATRO RIBEIRO CONCEIÇÃO	237 500	235 000	235 000	235 000	0
0212 0108	MUSEU DE LAMEGO	1 100 000	1 218 000	0	0	0
0212 0201	BIBLIOTECA DE LAMEGO	0	1 000 000	1 000 000	0	0
0212 0202	CASA DAS ARTES	0	750 000	750 000	0	0

RELATÓRIO ORÇAMENTO

2025 - 2029

(continuação)

OBJ. PROG.		FINANCIAMENTO DEFINIDO				
		2025	2026	2027	2028	2029
0213	SERV.CULT.REC.RELIG.-DESPORTO, RECREIO E LAZER	2 664 300	3 455 800	2 655 800	2 155 800	790 000
0213 0101	FESTAS DA CIDADE	749 300	687 800	687 800	587 800	0
0213 0102	PROGRAMAÇÃO E EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS	725 000	605 000	605 000	605 000	0
0213 0103	PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS E DESCOBERTAS	165 000	89 000	89 000	89 000	0
0213 0104	DESPORTIVOS, RECREIO, CULTURAL E LAZER	300 000	500 000	500 000	500 000	500 000
0213 0201	CENTRO DE ESTÁGIOS E PAVILHÕES MULTIUSOS E ÁLVARO MAGALHÃES	105 000	84 000	84 000	84 000	0
0213 0203	QUOTAS E PROTOCOLOS COM ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE RECREIO E LAZER	290 000	290 000	290 000	290 000	290 000
0213 0301	REABILITAÇÃO DO ESPAÇO DESPORTIVO DOS REMÉDIOS CAMPO DE FUTEBOL E PADEL	100 000	700 000	100 000	0	0
0213 0302	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO COMPLEXO DESPORTIVO	50 000	500 000	300 000	0	0
0213 0401	REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO ÁLVARO MAGALHÃES	180 000	0	0	0	0
0214	SERV.CULT.REC.RELIG.-OUTRAS ACT.CÍVICAS E RELIGIO.	110 000	2 975 000	3 325 000	2 600 000	2 600 000
0214 0101	CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA CAPELA DA NOSSA SENHORA DOS MENINOS DO BAIRRO DA PONTE	25 000	350 000	375 000	0	0
0214 0102	CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA CAPELA DE NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA	25 000	25 000	350 000	0	0
0214 0103	SANTUÁRIO DA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	50 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000
0214 0201	VALORIZAÇÃO DOS CAMINHOS DE SANTIAGO	10 000	100 000	100 000	100 000	100 000
0302	INDÚSTRIA E ENERGIA	1 525 000	2 850 000	2 390 000	1 350 000	1 350 000
0302 0101	GASTOS COM ENERGIA ELETTRICA	1 250 000	1 250 000	1 250 000	1 250 000	1 250 000
0302 0201	PROMOVER A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E REDUZIR AS EMISSÕES DE GASES COM EFEITO ESTUFA	25 000	0	0	0	0
0302 0202	PROMOVER AS ENERGIAS RENOVÁVEIS EM CONFORMIDADE COM A DIRETIVA UE	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
0302 0301	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	50 000	1 000 000	540 000	0	0
0302 0401	COMUNIDADES DE ENERGIA	100 000	500 000	500 000	0	0
0303	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES-TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	9 086 500	13 125 000	6 820 000	3 170 000	3 085 000
0303 0101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA NAS VIAS DE COMUNICAÇÃO	215 000	215 000	215 000	215 000	215 000
0303 0102	EMPREITADAS E SERVIÇOS NAS VIAS DE COMUNICAÇÃO	400 000	1 370 000	870 000	870 000	870 000
0303 0201	ADMINISTRAÇÃO DIRETA NAS VIAS DE COMUNICAÇÃO	90 000	85 000	85 000	85 000	0
0303 0301	TRANSPORTES PÚBLICOS DE PASSAGEIROS	1 700 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000
0303 0402	EXECUÇÃO DA OBRA DE REABILITAÇÃO URBANA - ARU DE BRITIANDE	400 000	1 150 000	0	0	0
0303 0403	REQUALIFICAÇÃO DA RUA CARDOSO AVELINO E MACÁRIO DE CASTRO - PARQUE DE ESTACIONAMENTO E ENVOLVENTE À SÉ	175 000	3 000 000	2 400 000	0	0
0303 0404	REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA PRAÇA DO COMÉRCIO	50 000	1 000 000	650 000	0	0
0303 0405	REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO JARDIM DA RÉPUBLICA	56 500	500 000	500 000	0	0
0303 0406	REABILITAÇÃO DA AVENIDA DAS ACÁCIAS E ARRUAMENTOS ADJACENTES	1 800 000	1 900 000	0	0	0
0303 0407	REABILITAÇÃO DA RUA CENTRAL DE CAMBRES M535	400 000	410 000	0	0	0
0303 0408	REABILITAÇÃO DA RUA DE FAFEL	300 000	585 000	100 000	0	0
0303 0501	CAPACITAÇÃO TÉCNICA DAS AUTORIDADES DE TRANSPORTE	5 000	0	0	0	0
0303 0504	INTERVENÇÃO EM ÁREAS DE BAIXA DENSIDADE INCLUINDO SOLUÇÕES DE TRANSPORTE FLEXÍVEL	5 000	0	0	0	0
0303 0601	PAVIMENTAÇÃO DE VÁRIAS ESTRADAS, ARRUAMENTOS,PASSEIOS E MUROS NO CONCELHO DE LAMEGO	2 500 000	0	0	0	0
0303 0701	AQUISIÇÃO DE VIATURAS ELÉTRICAS PARA TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO	70 000	510 000	0	0	0
0303 0801	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE ARRUAMENTOS NO CENTRO DA CIDADE	420 000	0	0	0	0
0303 0901	REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA EGAS MONIZ - DESTERRO E O PT DA EDP	500 000	400 000	0	0	0
0307	COMÉRCIO E TURISMO - TURISMO	198 841	610 000	440 000	0	0
0307 0301	POSTO DE TURISMO NO ANTIGO POSTO DA GNR JUNTO À PONTE PEDONAL LAMEGO-RÉGUA	50 000	60 000	40 000	0	0
0307 0302	REDE DE PERCURSOS PEDESTRES DE LAMEGO	25 000	150 000	150 000	0	0
0307 0303	CENTROS INTERPRETATIVOS TEMÁTICOS	123 841	250 000	250 000	0	0
0307 0401	PROJETOS INTERREG	0	150 000	0	0	0
0308	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	648 158	624 000	0	0	0
0308 0104	REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DE NAZES	112 000	0	0	0	0
0308 0201	BAIRROS COMERCIAIS DIGITAIS	511 158	484 000	0	0	0
0308 0301	ESPAÇO DE COWORKING DE LAMEGO	25 000	140 000	0	0	0
0401	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	3 150 000	3 650 000	3 650 000	3 650 000	3 650 000
0401 0101	ENCARGOS COM JUROS DE EMPRÉSTIMOS	1 000 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000
0401 0102	LEASING PARA INOVAÇÃO DAS VIATURAS MUNICIPAIS	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
0401 0201	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2 100 000	2 400 000	2 400 000	2 400 000	2 400 000
0402	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	1 299 440	898 602	898 602	898 602	498 602
0402 0201	ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA E ASSOCIAÇÕES	600 000	400 000	400 000	400 000	0
0402 0301	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS LEI 50/2018 - CORRENTE	498 602	498 602	498 602	498 602	498 602
0402 0302	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS LEI 50/2018 - CAPITAL	200 838	0	0	0	0
TOTAL GERAL		61 288 227	93 450 727	56 098 227	32 656 227	25 599 602

A distribuição das Grandes Opções do Plano 2025 – 2029, pode-se observar sucintamente por objetivos no Quadro 9.

Quadro 9 - Resumo das Grandes Opções do Plano

(unidade: euro)

Despesas	2025	2026	2027	2028	2029
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8 317 307	7 829 825	5 316 825	4 617 825	2 497 000
PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	645 600	701 500	405 500	405 500	400 000
POLÍCIA	730 000	500 000	0	0	0
EDUCAÇÃO - ENSINO SUPERIOR E NÃO SUPERIOR	10 601 500	17 392 500	4 164 500	1 014 500	377 000
SAÚDE - SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	5 001 500	6 794 500	444 500	444 500	0
SEGURANÇA E AÇÕES SOCIAIS - AÇÃO SOCIAL	973 000	2 565 000	1 485 000	205 000	205 000
HABI.E SERV.COLEC.-HABITAÇÃO	7 950 000	8 940 000	240 000	40 000	40 000
HABI.E SERV.COLEC.-ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	116 081	0	0	0	0
HABI.E SERV.COLEC.-SANEAMENTO	1 990 000	2 925 000	9 470 000	1 695 000	1 695 000
HABI.E SERV.COLEC.-ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1 844 000	2 004 000	1 904 000	1 854 000	217 000
HABI.E SERV.COLEC.-RESÍDUOS SÓLIDOS	1 845 000	2 416 500	2 325 000	2 325 000	2 275 000
HABI.E SERV.COLEC.-PROT.MEIO AMBIEN.E CONSER.NATU.	1 004 500	9 740 500	7 928 500	5 745 500	5 670 000
SERV.CULT.REC.RELIG.-CULTURA	1 587 500	3 453 000	2 235 000	485 000	250 000
SERV.CULT.REC.RELIG.-DESPORTO, RECREIO E LAZER	2 664 300	3 455 800	2 655 800	2 155 800	790 000
SERV.CULT.REC.RELIG.-OUTRAS ACT.CÍVICAS E RELIGIO.	110 000	2 975 000	3 325 000	2 600 000	2 600 000
INDÚSTRIA E ENERGIA	1 525 000	2 850 000	2 390 000	1 350 000	1 350 000
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES-TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	9 086 500	13 125 000	6 820 000	3 170 000	3 085 000
COMÉRCIO E TURISMO - TURISMO	198 841	610 000	440 000	0	0
OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	648 158	624 000	0	0	0
OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	3 150 000	3 650 000	3 650 000	3 650 000	3 650 000
TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	1 299 440	898 602	898 602	898 602	498 602
TOTAL GERAL	61 288 227	93 450 727	56 098 227	32 656 227	25 599 602

O objetivo, no quinquénio 2025 a 2029, com maior relevância em termos de volume de despesa orçamentada é o dos transportes rodoviários, seguido da Educação, com dotações de 35,3 e 33,5 milhões de euros, respetivamente.

Rácios orçamentais

Quadro 10 – Rácios orçamentais

RÁCIOS	2025	2024
RECEITA		
Impostos municipais/total das receitas	7,74%	9,13%
Venda de bens de investimento /total das receitas	0,02%	0,03%
Total das transferências /total das receitas	70,27%	74,01%
Total das receitas próprias/total da receitas	29,73%	25,99%
Total taxas, multas e outras penalidades/total das receitas	1,45%	1,54%
DESPESA		
Despesas com pessoal/total das despesas	14,58%	16,79%
Aquisição de bens e serviços/total das despesas	21,49%	26,27%
Total das transferências /total das despesas	5,09%	5,02%
Despesas correntes/total das despesas	41,39%	48,50%
Despesas de capital/total das despesas	58,61%	51,50%
Despesas de investimento/total das despesas	54,42%	46,62%

Na dotação prevista no orçamento de 2025, verifica-se que o peso das transferências sobre o total das receitas orçamentadas (70,27%) é superior ao do orçamento do ano de 2024 (70,27%), e tendo o maior destaque no volume de receita arrecadada, torna o orçamento municipal excessivamente dependente das transferências pelo que deverá o município se tornar eficiente na arrecadação de receitas próprias, quer na emissão quer na cobrança das mesmas. O rácio das receitas próprias sobre o total das receitas, é agora de 29,73%, aumentando 3,74% em relação a 2024.

Endividamento

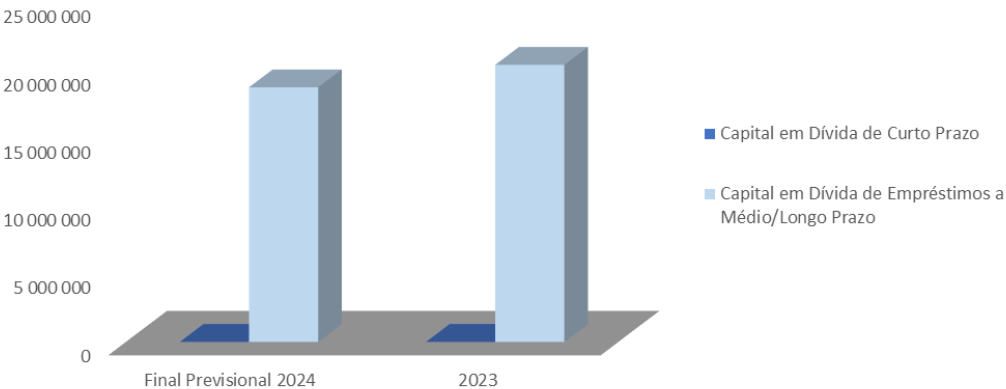
Capital em Dívida de Empréstimos

O Município apresenta, em setembro, um montante de capital em dívida de 21.028.600,91€, referente a empréstimos a médio e longo prazo, que ao compararmos com o final do ano de 2023, verifica-se um decréscimo de cerca de 1,3 milhões de euros.

Quadro 11 - Capital em Dívida de Empréstimos

EMPRÉSTIMOS	Final Previsional 2024	2023
(1) Capital em Dívida de Curto Prazo	0	0
(2) Capital em Dívida de Empréstimos a Médio/Longo Prazo	20 648 649	22 308 142
Exigível a Curto Prazo	1 863 720	1 863 720
Exigível a médio e longo prazo	18 784 929	20 444 422
(3) = (1)+(2) Total do capital em dívida em empréstimos	20 648 649	22 308 142

Gráfico 2 - Capital em Dívida de Empréstimos





RELATÓRIO ORÇAMENTAL

2025 – 2029



www.cm-lamego.pt

